



AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Borges de Medeiros, 659 - 14º andar - Bairro Centro - CEP 90020-023 - Porto Alegre - RS - www.agergs.rs.gov.br
CNPJ 01.962.045/0001-00

RESOLUÇÃO DECISÓRIA

RED Nº 771/2024, de 29 de outubro de 2024.

SESSÃO Nº 37/2024

Planejamento Estratégico AGERGS. Ciclo 2024-2027. Aprovação.

O Conselho Superior da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 10.931, de 09 de Janeiro de 1997,

Considerando o contido no processo nº 000783-39.00/24-0;

RESOLVE, por unanimidade:

Art. 1º Aprovar o Planejamento Estratégico da AGERGS para o ciclo 2024-2027, consolidado nos seguintes documentos:

1. **Matriz SWOT (0460632);**
2. **Norteadores e Mapa Estratégico (0460633);**
3. **Objetivos e Projetos Estratégicos (0460634).**

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul – AGERGS, em 29 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Luso de Carvalho, Conselheira-Presidente**, em 29/10/2024, às 15:54, conforme Medida Provisória nº 2.200-2/2001.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Alves Porsse, Conselheiro**, em 29/10/2024, às 15:54, conforme Medida Provisória nº 2.200-2/2001.



Documento assinado eletronicamente por **Algir Lorenzon, Conselheiro**, em 29/10/2024, às 15:58, conforme Medida Provisória nº 2.200-2/2001.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Spilki, Conselheiro**, em 29/10/2024, às 16:40, conforme Medida Provisória nº 2.200-2/2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.agergs.rs.gov.br/processos/verifica.php> informando o código verificador **0462387** e o código CRC **8726E924**.

000271-39.00/24-1

0462387v2A

A reprodução ou aplicação deste conteúdo a outros agentes regulados é de inteira responsabilidade dos que assim procederem.